



Governo do Estado de Rondônia

GOVERNADORIA

Decreto nº 11.938, de 22 de dezembro de 2005

Abre no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 638.702,00 para reforço de dotações consignadas no vigente Orçamento.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição do Estado e autorização contida na Lei nº 1.459, de 09 de março de 2005;

DECRETA :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, em favor da RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEPLAD - RS-SEPLAD, SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL – SEDAM, SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PRODUÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - SEAPES e SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA, ESPORTE E LAZER – SECEL; Crédito Adicional Suplementar para o atendimento de despesas correntes e de capital, até o montante de R\$ 638.702,00 (seiscentos e trinta e oito mil, setecentos e dois reais) no presente exercício, indicadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial das dotações orçamentárias, indicadas no anexo II deste Decreto, nos montantes especificados.

Art. 3º Fica alterada a programação das quotas trimestrais, estabelecidas pelo Decreto nº11.695, de 06 de julho de 2005, conforme Anexo III deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de dezembro de 2005, 117º da República.

IVO NARCISO CASSOL

Governador

JOÃO CARLOS GONÇALVES RIBEIRO

Secretário de Estado do Planejamento, Coordenação Geral e Administração - SEPLAD

JOSÉ ALBERTO ANÍSIO

Coordenador Técnico da Secretaria de Estado de Finanças - SEFIN

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: II		REDUZ
		ANEXO DO DECRETO NRO.: 11.638 - 22dez2005		
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FNT	VALOR
1302.041211054.1056	RECURSOS SOB SUPERVISAO DA SEPLAD PROG.DE ACOES DE DESENV. REGIONAL	4490.5200	00	96.000,00
1801.185411235.1221	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL CONSOL.DO PROC.DE CAPACITACAO AMBIENTAL	3390.3500	00	3.000,00
1801.041211015.2434	ADMINISTRACAO DA UNIDADE	4490.5200	00	4.423,00
1801.185411232.2699	PRODUCAO E DIFUSAO DA PRESER. AMBIENTAL	4490.5200	00	6.446,00
1801.185411233.2847	DESENV.FLORESTAL DE UNID. CONSERV.IMPLEMENTACAO DE PLANOS	3390.3300 3390.3500	00 00	1.000,00 1.755,00 2.755,00
1901.206011237.2222	SEC. DE EST. DA AGRICULTURA, PRODUCAO E DO DESENVOLV. ECON. E SOCIAL APOIO AS INICITIVAS LOCAIS	3350.4100	00	119.948,00
1901.206011237.2871	APOIO TECNOLOGICO NAS INICIATIVAS COMUNITARIAS	3340.4100 4420.4200 4440.4200	00 00 00	120.000,00 40.000,00 40.000,00 200.000,00
2001.278121216.1122	SECRETARIA DE ESTADO DOS ESPORTES DA CULTURA E DO LAZER CONSTRUCAO,AMPLIACAO E REFORMAS DE ESPACOS ESPORTIVOS E DE LAZER.	4490.5100	00	206.130,00
TOTAL				638.702,00

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: I ANEXO DO DECRETO NRO.: 11.638 - 22dez2005		SUPLEMENTA	
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPEZA	F N T	VALOR	
1302.041211054.1056	RECURSOS SOB SUPERVISAO DA SEPLAD PROG.DE ACOES DE DESENV. REGIONAL	4450.4200	00	96.000,00	
1801.041211015.2434	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL ADMINISTRACAO DA UNIDADE	3390.3900	00	16.624,00	
1901.206011237.2222	SEC. DE EST. DA AGRICULTURA, PRODUCAO E DO DESENVOLV. ECON. E SOCIAL APOIO AS INICITIVAS LOCAIS	4440.4200 4450.4200	00 00	19.948,00 300.000,00 319.948,00	
2001.278121216.1122	SECRETARIA DE ESTADO DOS ESPORTES DA CULTURA E DO LAZER CONSTRUCAO,AMPLIACAO E REFORMAS DE ESPACOS ESPORTIVOS E DE LAZER.	4440.4200	00	206.130,00	
T O T A L				638.702,00	

UNIDADES ORCAMENTARIAS	ANEXO: III ANEXO DO DECRETO NRO.: 11.638 - 22dez2005				QUOTAS TRIMESTRAIS
	TRIMESTRES				TOTAL
	I	II	III	IV	
RECURSOS SOB SUPERVISAO DA SEPLAD	0,00	0,00	15.000,00	4.998.760,00	5.013.760,00
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL	1.118.337,54	1.220.732,37	1.114.167,76	3.425.012,33	6.878.250,00
SEC. DE EST. DA AGRICULTURA, PRODUCAO E DO DESENVOLV. ECON. E SOCIAL	24.921.748,80	7.404.142,84	5.317.810,67	45.239.995,63	82.883.697,94
SECRETARIA DE ESTADO DOS ESPORTES DA CULTURA E DO LAZER	440.795,79	1.068.763,96	1.170.557,38	5.487.853,87	8.167.971,00